



TERMO ADITIVO Nº. 05/2026

CONTRATO Nº. : 21/PIRAPREV/2021- PROCESSO Nº.: 21/PIRAPREV/2021- Dispensa

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Serv. Públicos do Município de Piracaia-Piraprev.

CONTRATADA: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa para licença de uso de Sistema Previdenciário composto por módulos integrados de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária com foco em Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e simulação Web.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA – PIRAPREV**, com sede na Avenida Dona Elza Peçanha de Godoy, nº 170, Bairro Vila Elza, na cidade de Piracaia/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.543.660/0001-72, neste ato representado pela Superintendente, Sra. **CLAUDIA LEONCIO MARTINS**, nomeado(a) pela Portaria nº 10.237, de 02 de Março de 2022, publicada no DOM de 03 de Março de 2022 portador da Matrícula Funcional nº 8435, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP**, com sede na Rua: Inácio Franco, nº 1.888, Bairro: Centro, Morro Agudo/SP, CEP: 14640-000, inscrita no CNPJ: 05.340.254/00001-72, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sócio Diretor, Sr. **FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 21/PIRAPREV/2021 e Dispensa nº 20/2021 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1 - Conforme ajustado entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o valor constante passa a ser R\$ 3.223,95 (três mil duzentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos) por um período de 03 (três) meses dividido em 3 (três) parcelas de R\$ 1.074,65 (hum mil e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

3.2 - Para o período de vigência da presente prorrogação, as partes acordam em manter os valores atualmente praticados no contrato, não sendo aplicada a atualização pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE), prevista na cláusula décima do Contrato nº 21/PIRAPREV/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

10.1 - Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo do contrato inicial, o qual vigorará de 29/03/2026 até 28/06/2026, nos termos do Artigo 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Piracaia – PIRAPREV**

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original, não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - Piraprev, para que produza seus efeitos legais.

Piracaia/SP, ____ de _____ de 2026.

Claudia Leoncio Martins
Superintendente
IPSPMP - PIRAPREV

FOUR INFO DESENV.SOFTWARE LTDA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Piracaia – PIRAPREV

CONTRATADO: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

CONTRATO Nº: 21/PIRAPREV/2021

OBJETO: Contratação de empresa para licença de uso de Sistema Previdenciário composto por módulos integrados de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária com foco em Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e simulação Web..

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil

d) As informações pessoais dos responsáveis pela **CONTRATANTE** e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piracaia/SP, de de 2026.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Piracaia – PIRAPREV

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **CLAUDIA LEONCIO MARTINS**
Cargo: Superintendente
CPF Nº: 135.409.458-14

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **CLAUDIA LEONCIO MARTINS**
Cargo: Superintendente
CPF: 135.409.458-14

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **CLAUDIA LEONCIO MARTINS**
Cargo: Superintendente
CPF Nº: 135.409.458-14
E-mail institucional: superintendencia@piraprev.sp.gov.br
Telefone(s): (11)4036-3231

Pela CONTRATADA:

Nome: **FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA**
Cargo: Sócio Diretor
CPF Nº: 263.407.428-07
E-mail institucional: financeiro@fourinfo.com.br
Telefone(s): (16) 3851-5432 / (16) 99156-1374

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **CLAUDIA LEONCIO MARTINS**
Cargo: Superintendente
CPF Nº: 135.409.458-14

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **SANDRA CRISTINA DOS SANTOS**
Cargo: Coordenadora Administrativa e de Seguridade
CPF: 154.691.258-40

ASSINATURAS:

CLAUDIA LEONCIO MARTINS: _____

FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA: _____

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS: _____